



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

L E I Nº197/95, D E 22 D E J U N H O D E 1995

"DÃ O NOME DE "TRAVESSA CUSTÓDIO JOSÉ DA SILVA"
À RUA LOCALIZADA NO BAIRRO OLARIA, EM BOA SORTE"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE L E I:

ART. 1º - A Travessa que se inicia na Rua Ademar Silva, no Bairro Olaria, em Boa Sorte, passa a ter a denominação "TRAVESSA CUSTÓDIO JOSÉ DA SILVA".

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 22 DE JUNHO DE 1995.


NILO GUZZO

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
JORNAL - <i>Região</i> Ed. 287
DATA - 07 / 07 / 95
 RUBRICA